

Parecer Jurídico

- Acerca do Projeto de Lei n.º 96, de 01 de setembro de 2022.

Origem: Poder Legislativo

Proponentes: Vereadores Adair Zilio, Ariane Baldasso, Cleber Cohsul, Jair Paulo Sauthier e Valmor da Rocha.

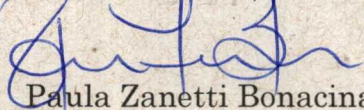
Ementa: Denomina “Centro Administrativo Armando Gusso”, o prédio da Prefeitura Municipal de Carlos Barbosa.

Referido projeto de lei visa denominar “Centro Administrativo Armando Gusso”, o prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Assis Brasil, 11, Centro, no município de Carlos Barbosa.

A proposição está de acordo com a Lei Municipal n.º 3.227/2015, tendo cumprido todos os requisitos por ela impostos.

Assim sendo, o projeto de lei em análise se mostra legal.

Carlos Barbosa, 12 de setembro de 2022.



Paula Zanetti Bonacina

OAB/RS n.º 70.034

Assessora Jurídica

